

**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Reitoria**



## **EDITAL Nº 004 / 2018 – ARII/REITORIA**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO STUDY OF THE UNITED STATES INSTITUTES FOR STUDENT LEADERS PARA INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, anuncia a abertura do presente Edital para oferecimento de 02 (duas) vagas potenciais para o Programa “Winter 2019 – Study of the United States Institute (SUSI) for Student Leaders in the topic of Social Entrepreneurship”, oferecido pelo United States Department of State and the Public Affairs Section of the US Embassy in Brazil para intercâmbio de estudantes de graduação durante o período de 12 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019, de acordo com as condições abaixo estipuladas:

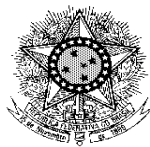
#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os candidatos devem se informar sobre o Programa Winter 2019 Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders, bem como estar de acordo com as condições estipuladas no edital do programa (**Anexo 1**).



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

**Universidade Federal do Amazonas**  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado  
Setor Norte – Centro Administrativo  
CEP: 69.077-000 Manaus – Amazonas – Brasil  
+55 92 3305-1753  
e-mail: arii.ufam@gmail.com



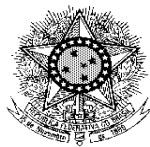
## **DOS REQUISITOS GERAIS**

**Art. 2º** No ato da inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser aluno no curso de graduação da UFAM;
- II - Estar cursando disciplinas na UFAM durante o 2º semestre de 2018;
- III - Ter média ponderada suja (incluindo as reprovações) superior a 5.0 (cinco) no histórico escolar;
- IV - Após o retorno, permanecer matriculado na UFAM por pelo menos 1 (um) semestre;
- V - Ter idade entre 18 e 25 anos;
- VI - Estar de acordo com o Edital do Programa Winter 2019 Study of the United States Institute (SUSI) for Student Leaders (anexo 1) e satisfazer a todas as outras exigências do Programa não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
- VII - Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira conforme especificado no item 3 deste Edital;
- VIII - Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento de eventuais alterações em quaisquer fases do processo por meio de publicação de Edital Retificado; 2.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**Art. 3º** Dos documentos para inscrição Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:





- I - Comprovante de nível de conhecimento do idioma inglês;
- II - Carta de recomendação de professor desta IFES, em português, atestando conquistas acadêmicas e potencial, senso de liderança, contribuições significantes e notável interesse no tema;
- III - Histórico Escolar Analítico;
- IV - Carta de motivação de até 1 (uma) folha, em português, digitada;
- V - Certificado de Participação em Atividades Acadêmicas.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como dos requisitos para admissão exigidos pelo Programa Winter 2019 Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders.

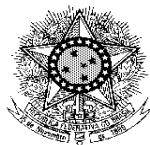
**Art. 5º** As inscrições deverão ser realizadas de 21 a 26 de setembro de 2018, até as 16h da tarde, exclusivamente via internet, através do email [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).

I - É de inteira responsabilidade do candidato providenciar com antecedência a documentação exigida para inscrição neste edital;

II - Inscrições com documentos incompletos, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Não serão aceitas inscrições em data fora do período e nem enviadas por meios diversos ao previsto no item 4.2. deste edital;

**Art. 6º** Uma vez enviada a inscrição, não será possível alterá-la.





**Art. 7º** A ARII não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**Art. 8º** Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via e-mail através do endereço [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).

### **DA SELEÇÃO – FASE ÚNICA**

**Art. 9º** A ARII convocará uma Comissão para avaliar as candidaturas que atenderam aos critérios expostos nos itens 2 e 3 do presente edital; 5.2. A seleção consistirá na atribuição de uma nota (escala de zero a dez) para cada candidato, com base nos documentos enviados e no histórico escolar, considerando:

I - Carta de motivação e informações contidas no Formulário de Inscrição;

II - Potencial de liderança exigido no Programa Winter 2018 Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders;

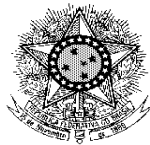
III - Excelência acadêmica;

**Art. 10** Os candidatos inscritos e habilitados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida segundo o item 5.2 e subitens;

**Art. 11** O Resultado Final será divulgado no dia 27 de setembro por e-mail aos candidatos inscritos.

**Art. 12** Em hipótese de desistência a qualquer tempo deste processo seletivo, o estudante deverá comunicar a decisão exclusivamente via e-mail através do endereço [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).





## **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**Art. 13** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via e-mail para [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).

**Art. 14** Embora os candidatos sejam aprovados por meio de processo seletivo deste Edital, a aceitação dos estudantes para realizar intercâmbio dependerá da aprovação do Programa Winter 2019 Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders, tendo por base a documentação de candidatura apresentada pelos estudantes. A ARII não se responsabilizará por candidaturas não aceitas;

**Art. 15** Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

**Art. 16** É responsabilidade do candidato verificar com frequência seu e-mail e manter-se informado;

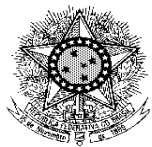
**Art. 17** A inexatidão das informações, a irregularidade nos documentos ou o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital, verificado a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

**Art. 18** Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela ARII.

## **DO CRONOGRAMA**

**Art. 19** As atividades serão desenvolvidas conforme o seguinte cronograma:



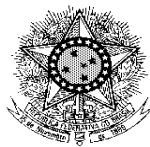


**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Reitoria**



21 a 26 de setembro de 2018 (até as 16h da tarde)	Período de Inscrições
27 de setembro de 2018	Divulgação do resultado final e envio de documentos para preenchimento
28 de setembro de 2018	Indicação dos candidatos selecionados à Embaixada Americana
Data a Definir	Resultado do Programa Winter 2019 Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders
12 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019	Período do Intercâmbio





## **ANEXO 1**

### **APPLICATION FORM: WINTER 2019 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP**

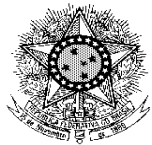
#### **Summary:**

The US Department of State and the Public Affairs Section of the US Embassy in Brazil are pleased to invite candidate nominations for a winter **2019 Study of the United States Institute (SUSI) for Student Leaders** on the topic of **Social Entrepreneurship**. Program dates are **January 12 to February 16, 2019**. The program will be conducted in **English** and will be hosted at **the Institute for Training and Development (ITD)** in Amherst, Massachusetts.

#### **1. Program Description:**

Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. The five-week Institutes will consist of a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations, and lectures. The coursework and classroom activities will be complemented by educational travel, site visits, leadership activities, and volunteer opportunities within the local community. The Institutes will include an academic residency component of approximately four weeks and a domestic study tour of approximately one week. During the academic residency, participants will also have the opportunity to engage in educational and cultural activities outside of the classroom.





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Reitoria**

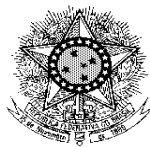


The four-week academic residency will provide participants with an overview of how entrepreneurial skills can address social issues. The Institute will review the development, history, challenges, and successes of social enterprises and community leaders, in the United States and globally. The program will give participants a foundation in how to employ entrepreneurial skills to address social issues and will provide unique opportunities to meet with diverse community leaders and social entrepreneurs. The Institute will address topics such as organizational development and management, business ethics, negotiations, emerging markets and risk analysis, microfinance, corporate social responsibility, strategic business planning and innovation, and women and minorities in entrepreneurship. The academic residency will be complemented by an educational tour that will take participants to another area of the U.S. Throughout the Institute, participants will meet with local, state, private, and not-for-profit organizations working in the field. They will also be challenged to create follow up community projects to implement in their home communities upon returning to their countries of origin.

Another Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere, this one on Women's Leadership and for different countries (Ecuador, Bolivia, Paraguay, and Peru), will take place concurrently at the University of Arizona in Tucson. Both programs will convene for two to four days in Washington, D.C., for the conclusion of the program.







**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Reitoria**



**UFAM**



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

**Universidade Federal do Amazonas**  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado  
Setor Norte – Centro Administrativo  
CEP: 69.077-000 Manaus – Amazonas – Brasil  
+55 92 3305-1753  
e-mail: [arii.ufam@gmail.com](mailto:arii.ufam@gmail.com)